

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4422 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE 228 PÁGINAS

| SUMÁRIO  |       | PÁGINA |
|--|-------|--------|
| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL                      |       |        |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>                     |       |        |
| Atos da Presidência                            | _____ | 01     |
| Departamento Administrativo                    | _____ |        |
| Departamento Econômico e Financeiro            | _____ |        |
| Departamento do Patrimônio                     | _____ | 04     |
| Secretaria                                     | _____ | 04     |
| Câmaras Cíveis                                 | _____ | 06     |
| Câmaras Criminais                              | _____ | 21     |
| Serviço de Preparo                             | _____ |        |
| Seção de Distribuição                          | _____ |        |
| Corregedoria da Justiça                        | _____ |        |
| Conselho da Magistratura                       | _____ |        |
| Escola da Magistratura                         | _____ |        |
| <b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>                      |       |        |
| Atos da Presidência                            | _____ | 22     |
| Secretaria                                     | _____ |        |
| Departamento Administrativo                    | _____ |        |
| Departamento Econômico e Financeiro            | _____ |        |
| Processo Cível                                 | _____ | 23     |
| Processo Crime                                 | _____ | 71     |
| Preparo e Distribuição                         | _____ | 78     |
| <b>COMARCA DA CAPITAL</b>                      |       |        |
| Cível  | _____ | 79     |
| Crime  | _____ | 107    |
| <b>COMARCA DO INTERIOR</b>                     |       |        |
| Cível  | _____ | 108    |
| Crime  | _____ | 138    |
| <b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>  |       |        |
| _____  | _____ | 144    |
| <b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO</b> |       |        |
| _____  | _____ |        |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |       |        |
| Capital  | _____ | 145    |
| Interior                                       | _____ | 151    |
| <b>DIVERSOS</b>                                |       |        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>                |       |        |
| <b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>            |       |        |
| JUSTIÇA ELEITORAL                              | _____ |        |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                            | _____ | 174    |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                 | _____ |        |
| JUSTIÇA MILITAR                                | _____ |        |
| JUSTIÇA FEDERAL                                | _____ | 215    |
| EDITAIS JUDICIAIS                              | _____ |        |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 05/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do egrégio Órgão Especial, realizada hoje, tendo em vista proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

**RESOLVE**

estabelecer que a atividade dos Juizes de Direito Substitutos de Segundo Grau no exercício da substituição far-se-á, provisoriamente, no Tribunal de Alçada, obedecido o disposto na letra "a" do inciso III do parágrafo 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no Regimento Interno deste Tribunal.

Curitiba, 26 de maio de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

Estiveram presentes, na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Plínio Cachuba, Lenz César, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Martins Ricci, Nasser de Melo, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Antonio Carlos Schiebel, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes e Telmo Cherem.

PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 66/95**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar

**ERRATA**  
No D.J do Dia 13/06/95, onde le-se PG 159 das Relações Criminais, leia-se PG 113.





ORDEM DE SERVIÇO N.º 1075

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22412/95-7, resolve

CONCEDER

a ILDO PINHEIRO, Oficial de Justiça PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mangueirinha, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.12.89 e 30.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

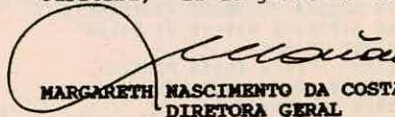
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1076

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 25071/95-0, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | QUINQUÊNIO             |
|---|-------------|------------------------|
| ROSALINA CLAUDIO<br>Agente de Limpeza<br>Comarca de Francisco Beltrão   | 26.06.95    | 07.06.88 a<br>06.06.93 |
| JOSÉ LUIZ DE MELLO<br>Oficial Judiciário<br>Quadro de Pessoal<br>ora à disposição da<br>Prefeitura Municipal de<br>União da Vitória | 03.05.95    | 14.01.80 a<br>13.01.85 |

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1077

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3355/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programador de Computador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 08.03.86 e 11.05.90, antecipado em virtude das Ordens de Serviço n.ºs. 722/90, 727/90, e 280/95, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1078

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16095/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CATIANA WLADYKA CHARNEY, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, trezentos e seis (306) dias, referente ao período compreendido entre 01.03.75 e 31.12.75, em que prestou serviços ao Estado do Paraná - Secretaria de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 129, da Lei n.º 6174/70; e

II) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e cento e sessenta e quatro (164) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 08.01.79, 04.01.80, e 01.03.80 e 14.08.80, em que prestou serviços ao Banco do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1079

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24563/95-4, resolve

LOTAR

JAIRO TAVARES CHAVES, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, no Departamento Judiciário, a partir de 25 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1080

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário, resolve

LOTAR

MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Diretor Geral, a partir de 01 de junho do

ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

INDICE DE PUBLICACAO

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1081

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1637/95-0, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2403/94, a VALTER FRANCISCO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1082

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16893/95-1, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço n.º 891, de 12 de maio do ano em curso, referente a ERONILDO RECH, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor é em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

**DEPARTAMENTO JUDICIARIO**

**Divisão de Processo Cível**

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

|                                    |     |           |
|------------------------------------|-----|-----------|
| ADELINO MARCON                     | 004 | 0034210-1 |
| AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO      | 014 | 0040564-1 |
| ALI HADDAD                         | 019 | 0037184-8 |
| ALIA HADDAD                        | 019 | 0037184-8 |
| ALIR RATACHESKI                    | 012 | 0039496-1 |
| ANGELA BENGHI                      | 021 | 0033605-6 |
| ANSELMO PEDRO POSSETTE             | 018 | 0036730-6 |
| ANTONIO CARLOS DE MORAES           | 007 | 0037884-3 |
| ANTONIO CARLOS EFING               | 009 | 0038315-7 |
| ANTONIO CARLOS SILVA KUHN          | 004 | 0034210-1 |
| ANTONIO CELESTINO TONELOTO         | 004 | 0034210-1 |
| ANTONIO DILSON PEREIRA             | 005 | 0037085-0 |
| ANTONIO ELIZEU DEGANUTTI           | 013 | 0039520-2 |
| ARMANDO LUIZ MARCON                | 004 | 0034210-1 |
| ARNALDO JOSE DA SILVA              | 023 | 0038654-9 |
| BENEDITO CARDOSO SILVEIRA          | 001 | 0038010-7 |
| BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR       | 001 | 0038010-7 |
| CARLA SAKAI                        | 024 | 0033085-4 |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA             | 014 | 0040564-1 |
| CARLOS ARNALDO FALBO LARA          | 004 | 0034210-1 |
| CARLOS AUGUSTO ANTUNES             | 007 | 0037884-3 |
|                                    | 015 | 0033264-5 |
|                                    | 012 | 0039496-1 |
| CARLOS PINTO PAIXAO                | 009 | 0038315-7 |
| CLAUDIA ALEXANDRA TRIPPIA          | 022 | 0032671-6 |
| CLAUDIA DE SOUZA HAUS              | 007 | 0037884-3 |
| CRISTIANE ANTUNES M DE CARVALHO    | 002 | 0024415-3 |
| CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA         | 021 | 0033605-6 |
| DANILO PEREIRA JUNIOR              | 011 | 0039276-9 |
| DANTON DE ALMEIDA SEGURADO         | 024 | 0033085-4 |
| DEBORA FRANCO DE GODOY             | 001 | 0038010-7 |
| DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA     | 002 | 0024415-3 |
| DENISE FILIPPETTO                  | 010 | 0038484-7 |
| EDSON NIELSEN                      | 003 | 0031167-3 |
| ELI DA COSTA MARCONDES             | 010 | 0038484-7 |
| ELI DO ROCIO SEBASTIAO MARTINS     | 021 | 0033605-6 |
| ELIETE BARBOSA DA SILVA            | 010 | 0038484-7 |
| EPIFANO MAGALHAES DE OLIVEIRA      | 002 | 0024415-3 |
| ERALDO LUIZ KUSTER                 | 022 | 0032671-6 |
| EROLTHS CORTIANO JUNIOR            | 002 | 0024415-3 |
| ETIANE CALDAS GOMES KUSTER         | 006 | 0037210-3 |
| EUCLIDES ANTONIO HOSTINS           | 007 | 0037884-3 |
| EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER  | 015 | 0033264-5 |
|                                    | 014 | 0040564-1 |
| EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO   | 004 | 0034210-1 |
| EXPEDITO LAMY                      | 008 | 0035388-8 |
| FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES   | 021 | 0033605-6 |
| FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL     |     |           |
| GENTIL IZIDORO                     | 018 | 0036730-6 |
| GILBERTO VERALDO SCHIAVINI         | 020 | 0033676-5 |
| GUATACARA SCHENFELDER SALLES       | 023 | 0038654-9 |
| HAMILTON JORGE GUNHA               | 011 | 0039276-9 |
| HUMBERTO JARDIM MACHADO            | 009 | 0038315-7 |
| IRIVALDO JOAQUIM DE SOUZA          | 024 | 0033085-4 |
| IZABEL CRISTINA MARQUES            | 022 | 0032671-6 |
| JAIME DOMINGUES BRITO              | 001 | 0038010-7 |
| JAIR TARCISO CARDOSO               | 006 | 0037210-3 |
| JARBAS DOMINGOS JORGE              | 011 | 0039276-9 |
| JOAIR RIBAS DE MELLO               | 014 | 0040564-1 |
| JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO          | 008 | 0035388-8 |
| JOAO BATISTA DOS ANJOS             | 005 | 0037085-0 |
| JOAO CARLOS SCHNITZER              | 015 | 0033264-5 |
| JOAO GALDINO GOMES GONCALVES       | 010 | 0038484-7 |
| JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK         | 008 | 0035388-8 |
| JORGE DE OLIVEIRA                  | 005 | 0037085-0 |
| JORGE HADDAD                       | 012 | 0039496-1 |
| JOSE AGENOR GONCALVES DE MELLO     | 016 | 0034651-2 |
| JOSE AIRTON GONCALVES              | 009 | 0039315-7 |
| JOSE CARLOS ROSA                   | 021 | 0033605-6 |
| JOSE CIO CAMPELO                   | 014 | 0040564-1 |
| JOSE CORREA PORTO DE ABREU NETO    | 006 | 0037210-3 |
| JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA      | 020 | 0033676-5 |
| JOSIANE TRINKEL                    | 007 | 0037884-3 |
| JOSIANY SILVIA ALVES PEREIRA       | 021 | 0033605-6 |
| JURACI BARBOSA SOBRINHO            | 008 | 0035388-8 |
| KLEBER DE OLIVEIRA                 | 004 | 0034210-1 |
| LAERCIO CHEMIM                     | 009 | 0038315-7 |
| LEILA APARECIDA DA SILVA           | 012 | 0039496-1 |
| LENIR GONCALVES DA SILVA           | 022 | 0032671-6 |
| LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES     | 007 | 0037884-3 |
|                                    | 015 | 0033264-5 |
|                                    | 010 | 0038484-7 |
| LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO      | 023 | 0038654-9 |
| LUIR CESCHIN                       | 002 | 0024415-3 |
| LUIS CESAR ESMANHOTTO              | 013 | 0039520-2 |
| LUIS ROBERTO SANTOS                | 007 | 0037884-3 |
| LUIZ CARLOS CALDAS                 | 005 | 0037085-0 |
| LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA          | 013 | 0039520-2 |
| MARCELA V THOMAZ                   | 021 | 0033605-6 |
| MARCELO BRAGA ANTUNES              | 012 | 0039496-1 |
| MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA     | 016 | 0034651-2 |
| MARIA NAZARE GONCALVES YABE        | 019 | 0037184-8 |
| MARIA NOEMIA ALVES MATIAS          | 004 | 0034210-1 |
| MARIA THEREZA CALDART              | 006 | 0037210-3 |
| MARINELLA FERNANDES TREVISAN       | 003 | 0031167-3 |
| MARISA ZANDONAI MOREIRA            | 010 | 0038484-7 |
| MARLUS DA SILVA SALDANHA           | 020 | 0033676-5 |
| MARLY DE LORDES SCHIAVINI GRAHL    | 005 | 0038315-7 |
| MARTINS GATI CAMACHO               | 008 | 0035388-8 |
| MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA | 006 | 0037210-3 |
| MIGUEL MARCELO CESAR STADLER       | 017 | 0040167-2 |
| NILSON CARDOSO DE MIRANDA          | 013 | 0039520-2 |
| NIVALDO ANTONIO FONDAZZI           |     |           |
| PAULO ROBERTO BARBIERI             | 023 | 0038654-9 |
| PEDRO DONAISKI                     | 022 | 0032671-6 |
| RAFAEL FRANCISCO GERVASIO          | 010 | 0038484-7 |
| RENATO HURTIGO GRAHL               | 020 | 0033676-5 |
| ROBERTO EWALDO SCHMIDT JUNIOR      | 023 | 0038654-9 |
| ROBERTO MACHADO FILHO              | 007 | 0037884-3 |
|                                    | 015 | 0033264-5 |
| RONILDO GONCALVES DA SILVA         | 015 | 0033264-5 |
| ROSA MAGALI SKLAGENBERG GOULART    | 021 | 0033605-6 |

PROC. (fls) : 10  
 REQUERENTE : ANTONIO OZAIR RABELLO \* REU PRESO \*  
 ADV : RENO CARNEIRO DA SILVA  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

REVISAO CRIMINAL (GR)

003.PROCESSO : 0038073-4  
 COMARCA : IPORA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000002/91 ACAO PENAL  
 REQUERENTE : MATIAS GERMANO DA SILVA EM SEU FAVOR \* REU PRESO \*  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ELI DE SOUZA  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

REVISAO CRIMINAL (GR)

004.PROCESSO : 0038668-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000106/84 ACAO PENAL  
 REQUERENTE : NELSON MENDES DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR \* REU PRESO \*  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

REVISAO CRIMINAL (GR)

005.PROCESSO : 0040796-3  
 COMARCA : NOVA ESPERANCA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000092/90 ACAO PENAL  
 PROC. (fls) : 196  
 REQUERENTE : CLAUDIO ALVES RIBEIRO \* REU PRESO \*  
 ADV : ANTONIO SANTORO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ELI DE SOUZA  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME (GR)

006.PROCESSO : 0039114-4  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR  
 ACAO ORIG. : 00000461/94 INQUERITO POLICIAL  
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR  
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARA  
 INTERESSADO : RINALDO FERNANDES CHAGAS  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME (GR)

007.PROCESSO : 0038718-8  
 COMARCA : JANDAIA DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000009/94 EXCECAO DE SUSPEICAO  
 PROC. (fls) : 12  
 EXCIPIENTE : N J T N  
 ADV : SANDY PEDRO DA SILVA  
 EXCEPTO : F S G J D D D C D J D S V C  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 64/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| ADVOGADO          | ORDEM PROCESSO |
| ELCIO JOSE MELHEM | 001 0041815-7  |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0041815-7  
 COMARCA : PITANGA  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 IMPETRANTE : ELCIO JOSE MELHEM (ADVOGADO)  
 PACIENTE : AUGUSTO STOSKI (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DESPACHO :

1. Deixo de deferir a liminar uma vez que

a inicial veio desacompanhada de qualquer documento.  
 2. Solicitem-se informacoes ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga, Em 09/06/95.  
 Des. Plinio Cachuba,  
 Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 65/95

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| ADVOGADO           | ORDEM PROCESSO |
| ELIAS MATTAR ASSAD | 001 0040256-4  |
| JOAO PAULO BOMFIM  | 001 0040256-4  |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0040256-4  
 COMARCA : PARANAGUA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 IMPETRANTE : ELIAS MATTAR ASSAD (ADVOGADO)  
 IMPETRANTE : JOAO PAULO BOMFIM (ADVOGADO)  
 PACIENTE : NORBERTO FERREIRA COUTINHO (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 021984/95

Junte-se. Recebo, no efeito devolutivo, a presente irresignacao denominada de "recurso de habeas corpus" para o E.STJ", como recurso ordinario previsto no inciso II, letra "a", da Constituicao da Republica. Devidamente processado, subam os autos ao egregio Superior Tribunal de Justica.  
 Publique-se.  
 Em 07-06-95.  
 Des. Claudio Nunes do Nascimento  
 Presidente

Em 12/06/95

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 12/95

1A CAMARA CRIMINAL

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS  
 INDICE DE PUBLICACAO

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| ADVOGADO                | ORDEM PROCESSO |
| ANTENOR CAMILI PENTEADO | 001 0018565-1  |
| MILENE VICENTE TAKEDA   | 001 0018565-1  |

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA APRESENTAR ALEGAÇOES ESCRITAS PRAZO : 15 DIAS

ADV.: ANTENOR CAMILI PENTEADO

MILENE VICENTE TAKEDA

ACAO PENAL (CAM)

001.PROCESSO : 0018565-1  
 COMARCA : ALMIRANTE TAMANDARE  
 VARA : VARA UNICA  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : ROBERTO LUIZ PERUSSI  
 ADVOGADO : ANTENOR CAMILI PENTEADO  
 ADVOGADO : MILENE VICENTE TAKEDA  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

PORTARIA Nº 285/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**DESIGNAR**

**Gaspar Luiz Luiz Matos de Araújo Filho**, matrícula nº 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, c.a. à disposição deste Tribunal, para secretariar as sessões da Oitava Câmara Cível e **José Orlando Cerqueira Bremer**, matrícula nº 5420, Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar as sessões da Terceira Câmara Cível, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 9 de junho de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

**PORTARIA Nº 286/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no § 1º do art. 16 do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR**

para compor as Comissões Internas Permanentes deste Tribunal:

**Comissão de Jurisprudência**

- Doutor Nério Ferreira
- Doutor Hélio Engelhardt
- Doutor Ruy Fernando de Oliveira
- Doutor Bonejos Demchuk
- Doutor Lopes de Noronha
- Doutora Regina Afonso Portes
- Doutor Antônio Alves do Prado Filho
- Secretária: Sônia Maria Costa de Arruda

**Comissão de Concursos e Promoções**

- Doutor Octávio Valeixo
- Doutor Fleury Fernandes
- Doutor Wanderlei Resende
- Doutor Cícero da Silva
- Doutor Luiz César de Oliveira
- Doutor Eli de Souza
- Doutor Hirose Zeni
- Doutor Milani de Moura

Secretário: Marcos Antônio Frason

**Comissão de Regimento Interno e Procedimento**

- Doutor Cyro Crema
- Doutor Leonardo Lustosa
- Doutor Ivan Bortoleto
- Doutor Rotoli de Macedo
- Doutor Mendonça de Anunciação
- Doutor Jesus Sarrão
- Doutora Denise Martins Arruda
- Doutor Domingos Ramina

Secretário: Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho  
Curitiba, 9 de junho de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 912

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ORDINARIO N. 73004-1/01, DE LONDRINA - 4A VARA CIVEL: Re-  
corrente: PLANEMP - Planejamento e Empreendimentos Ltda. Adv: Poti-  
guar Alvim Rezende. Recorrido: Ministério Público. Interessado:  
Sul Brasileiro Credito Imobiliário S/A. DESPACHO: Encaminhem-se os  
autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, Em 22 de  
maio de 1995. (a) DESIR GONÇALVES.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 913

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO                    | ORDEM PROCESSO |
|-----------------------------|----------------|
| DEOLINDO ESTURILIO          | 004 0079609-0  |
| EGON BOCKMANN MOREIRA       | 002 0078111-1  |
| LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA | 003 0078674-3  |
| LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI     | 001 0071333-9  |

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0071333-9  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 4A VARA CIVEL  
AUTOR : KAZUTOCI IMAYUKI  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI  
REU : HILDETE DAS NEVES  
ORGÃO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA  
REVISOR : JUIZ CELSO GUIMARAES  
DESPACHO :  
CUMPRA-SE O VENERANDO ACORDAO.  
Em 06 de junho de 1995 (a) DESIR GONÇALVES

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0078111-1  
COMARCA : GUARAPUAVA  
VARA : 2A VARA CIVEL  
IMPETRANTE : SANTA MARIA - COMPANHIA DE PAPEL E  
CELULOSE  
ADVOGADO : EGON BOCKMANN MOREIRA  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
LITIS : LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA  
ORGÃO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO  
DESPACHO :  
HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS

**COMARCA DE UMUARAMA**

COMARCA DE UMUARAMA  
 RELAÇÃO Nº 19/95 - 1ª VARA CRIMINAL  
 JUIZ: MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS

- 01) Ação Penal - 32/95 - Valteres Alves de Araújo - Condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão e multa 50 (cinquenta) dias-multas, nas sanções do artigo 12 da Lei n. 6368/79, c/c o art. 2º da Lei n. 8.072/90 - Adv. AGNALDO J. DAMASCENO
- 02) Ação Penal - 136/92 - Jaziel Aparecido Biembengut - Expedição de precatórias às Comarca de Cascavel, PR., Varzea Grande, MT., Alto Piquiri, PR., Paranatigna, MT., Cascavel, PR, para inquirição das testemunhas de acusação e defesa - Adv. LUIZ CARLOS BARBOSA
- 03) Ação Penal - 14/92 - Luiz Sandro Sanches - Audiência de inquirição de testemunha de acusação para o dia 13.09.95, às 16:30 horas - Adv. ANGELINA DIAS DOS SANTOS
- 04) Ação Penal - 120/89 - Severino Lopes de Oliveira - Extinto a punibilidade nos termos dos artigos 107, inciso IV, 109, inciso VI, 117, inciso I, 110, § 2º, todos do Código Penal, ante ao evento da prescrição da pretensão punitiva do Estado - Adv. JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO
- 05) Ação Penal - 67/94 - Gilson João Arceno - Inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 15.08.95, às 15:30 horas - Adv. MILTON ADRIANO DE OLIVEIRA
- 06) Ação Penal - 45/93 - Luiz Henrique da Silva - Audiência de inquirição das testemunhas de defesa para o dia 03.08.95, às 14:00 horas - Adv. WANDERLEY STEVANELLI
- 07) Ação Penal - 46/94 - Nelson Gomes Cordeiro e outro - A defesa para complementar a defesa prévia, indicado o endereço das testemunhas, em três dias - Adv. RENATO SALIM ELMOR
- 08) Ação Penal - 182/89 - Altair Machado e outros - Extinto a punibilidade dos réus Heverton-Carlos da Silva, Margareth Hiromi Yoshikawa e Francisco Pereira dos Santos- ante o advento da prescrição da pretensão punitiva do Estado - Adv. JOSÉ DA SILVEIRA, RENATO SALIM ELMOR e GERALDO ALBERTI
- 09) Ação Penal - 46/90 - Rubens Pereira de Lima e outros - A defesa sobre o contido na informação de fls. 319 - Adv. PEDRO FORTE, JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO, JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO PONTES e RENATO SALIM ELMOR
- 10) Ação Penal - 81/91 - Nelson Nunes de Lima - A defesa sobre as testemunhas não encontradas - Adv. HEBE INÊS GRASSETTI PACHECO
- 11) Ação Penal - 114/95 - Adv. Luiz Jorge Pereira e outros - Atender o disposto no artigo 500 do C. P. P., com relação ao réu José Aparecido Jorge Pereira - Adv. ANTONIO MARTINHO MELLO
- 12) Ação Penal - 31/89 - Paulo da Silva e outros - A defesa para sua alegações via memoriais - Adv. IVANDIR VALESSI
- 13) Ação Penal - 51/92 - José Alecrim do Vale - Julgado extinta a punibilidade do réu, nos termos dos artigos. 107, inciso IV, c/c o art. 109, e incisos, e 110 e §§, todos do Código Penal - Adv. LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
- 14) Ação Penal - 32/89 - Jair Turman - Atenda o disposto no artigo 499 do C. P. P. - Adv. CLEUSA BRAGRA FRANQUINI
- 15) Ação Penal - 120/92 - Noberto Boss - Condenado nas sanções do art. 155, § 2º, do Código Penal, à pena 08 (oito) meses de reclusão - regime aberto - Adv. IZAIAS ALBERTI

COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ.-  
 - SEGUNDA VARA CRIMINAL -  
 JUIZ CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO  
 RELAÇÃO Nº 16/95.

- 1- AÇÃO PENAL 12/95 - ANSELMO DUARTE - Incio da instrução, dia 22.09.95, às 14 horas. Adv. Dr. José Tadeu Silva.
- 2- AÇÃO PENAL 01/91 - SEBASTIÃO BACHEGA e outros - Expedição - de certa precatória à Comarca de Guaíra-Pr., para a inquirição das testemunhas arroladas as fls.76, pela defesa do acusado -- Vanderlei D. de Oliveira. Adv. Drs. Rosimari de Campos Souza, Carlos Alberto Maliza e Renato Salim Elmor.
- 3- AÇÃO PENAL nº 72/93 - GILDO DA SILVA SOUZA- Expedição de - carta precatória à Comarca de Londrina-Pr., para a oitiva test. substituída as fls. 62, Wilson Alexandre Cardim. Adv. Dr. Clau dio Fassina.
- 4.- AÇÃO PENAL 32/94 - PAULINO ALVES DE ALMEIDA e outros X OS- MAR JOSÉ SERRAGLIO - Expedição de carta precatória à Comarca - de Cascavel-Pr., para a oitiva test. arrolada com a queixa Val dir Aparecido da Costa. Advogados Drs. Osmar José Serraglio, Nivaldo Possamai, Sergio Issao Uno, Vitor Guilherme Esteche.
- 5.- AÇÃO PENAL 72/92 - DELMIRO LUIZ DO PRADO e outros - Oitiva

teste, defesa do acusado Luiz Cesar Cerosino, dia 25.09.95, às 14, digo, 15:00 horas. Adv. Drs. Renato Salim Elmor, Emma Aparecida Guazzelli e Urbano Vila da Silva.  
 6.- AÇÃO PENAL Nº 90/94 - WANDERLEY MENDES GOMES e outros - Oitiva test. denúncia, neste Juízo dia 13.09.95, às 16 horas. Expediente carta precatória à Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., para oitiva testemunha denúncia lá residente, Adv. Dra. Evangivaldo da Silva e José Evangelista de Albuquerque.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 0193**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

| NOME/CARGO/LOTAÇÃO  | PROTOCOLO | DIAS | D. INÍCIO | D. FINAL | COMPLEMENTAÇÃO  |
|---|-----------|------|-----------|----------|-----------------|
| WANDERLEY BATISTA DA SILVA<br>Procurador de Justiça<br>Curitiba | 000213/95 | 300  | 08/03/84  | 08/07/93 | 347/76 e 944/85 |

Curitiba, 16 de fevereiro de 1995.

\*Replicado por incorreção.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0296**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

| NOME                          | CARGO                           | R.G. Nº     | PROTOCOLO | D. VALIDADE | PERCENTUAL |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|-------------|------------|
| MIRIAM DE FREITAS SANTOS      | Prom. Just. entr. final         | 1.464.548-9 | 00372/95  | 04/03/95    | 15,00%     |
| ELAINE SANCHES                | Prom. Just. entr. inicial       | 2.210.966-9 | 00372/95  | 21/03/95    | 5,00%      |
| ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA | Prom. Just. entr. final         | 1.234.925-4 | 00372/95  | 13/03/95    | 20,00%     |
| CLAYTON MARANHÃO              | Prom. Just. entr. intermediária | 3.227.075-1 | 00372/95  | 05/03/95    | 5,00%      |
| AURÉLIO JOSÉ AGGIO            | Prom. Just. Substituto          | 3.591.911-2 | 00372/95  | 08/06/94    | 5,00%      |
| LUIZ FRANCISCO FONTOURA       | Prom. Just. entr. final         | 739.127-7   | 00372/95  | 08/03/95    | 35,00%     |

Curitiba, 10 de Março de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 297**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

| NOME/CARGO/LOTAÇÃO  | PROTOCOLO | ANOS | DIAS | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|-----------|------|------|--------------|------------|
| RUBENS LUIZ SARTORI<br>Promotor de Justiça de entr. intermediária<br>Campo Mourão | 04656/94  | 01   | 110  | 19/05/77     | 10/09/78   |
| CAPISTRANO JORGE CUNHA<br>Procurador de Justiça<br>Curitiba                       | 000150/95 | 02   | 226  | 21/11/67     | 07/07/70   |

Curitiba, 10 de março de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0644**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

| NOME                           | CARGO                       | R.G. Nº     | PROTOCOLO | D. VALIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-------------|------------|
| CARLOS ROBERTO DALCOL          | Prom. Just. entr. intermed. | 570.367-0   | 00842/95  | 02/05/95    | 20,00%     |
| CELSON JAIRO MAINARDI          | Prom. Just. entr. intermed. | 3.347.764-3 | 00939/95  | 07/05/95    | 5,00%      |
| FRANCISCO JOSÉ A. DE S. BRANCO | Prom. Just. entr. final     | 669.482-9   | 00938/95  | 11/12/94    | 30,00%     |
| ROBERTO MOELLMANN G. BARROS    | Prom. Just. entr. inicial   | 4.033.820-9 | 00941/95  | 11/05/95    | 5,00%      |

Curitiba, 18 de Maio de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 690**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

| NOME/CARGO/LOTAÇÃO  | PROTOCOLO | ANOS | DIAS | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|-----------|------|------|--------------|------------|
| ARMANDO A. SOBREIRO NETO<br>4º Promotor de Justiça de entrância intermediária | 01182/95  | 03   | 057  | 09/02/76     | 11/01/78   |
|   |           |      |      | 23/08/78     | 13/02/79   |



Pato Branco

20/04/79

16/01/80

Curitiba, 29 de maio de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

- ATO Nº 132/95 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 0964/95-Subsede/PJGJ, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, o servidor PAULO CÉSAR LOPES VICENTE, RG. nº 3.450.082-7/Pr., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 18 de maio de 1995.

Curitiba, 22 de maio de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

\*Replicado por incorreção

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- ATO Nº 174/95 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 1201/95-Subsede/PJGJ, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, a servidora MÁRCIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA, RG. nº 3.057.159-2/Pr., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 08 de junho de 1995.

Curitiba, 09 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS  
 COMARCA DE CURITIBA**

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DA RÉ VERA LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA  
 PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, VERA LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA, brasileira, doméstica, filha de Valdevino José da Silva e Maria Flauzina de Siqueira estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4o. andar no dia 20/10/95, às 13:15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, parágrafo 4o., inciso II do CP nos Autos de Ação Penal número 39/94 (942866)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia Regina de Castro* o subscrevi.

RUNICE CAMPANER FANTIN  
 AUX. JURAMENTADA

*Sonia Regina de Castro*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3620

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU CRESCÊNCIO RIBEIRO DE MIRANDA  
 PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, CRESCÊNCIO RIBEIRO DE MIRANDA, brasileiro, filho de Itacir Ribeiro de Miranda e Adelaide Silva Ribeiro estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4o. andar no dia 04/10/95, às 14:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" c/c art. 61, inciso II letra "e" do CP nos Autos de Ação Penal número 118/94 (9420287)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia Regina de Castro* o subscrevi.

*Sonia Regina de Castro*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3621

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU ALEXANDRE DE JESUS ROCHA  
 PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, ALEXANDRE DE JESUS ROCHA, brasileiro, servente, filho de Geraldo Jesus Rocha e Lurdes Maria da Silva estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4o. andar no dia 02/10/95, às 14:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 da lei 6368/76 nos Autos de Ação Penal número 121/92 (00432865)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia Regina de Castro* o subscrevi.

RUNICE CAMPANER FANTIN  
 AUX. JURAMENTADA

*Sonia Regina de Castro*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3622

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DOS RÉUS ANDRÉ LUIS GALLE DAL PRÁ e MAURÍCIO CHRISTIAN CALOMENO  
 PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, ANDRÉ LUIS GALLE DAL PRÁ, brasileiro, filho de Daldir Becche Dal Prá e Dalva Galle e MAURÍCIO CHRISTIAN CALOMENO, brasileiro, filho de Chrisolito Ivan Calomeno e Onelia Nair Calomeno estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4o. andar no dia 27/09/96, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 148 "caput" c/c art. 29 do CP nos Autos de Ação Penal número 43/93 (9211411)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia Regina de Castro* o subscrevi.

RUNICE CAMPANER FANTIN  
 AUX. JURAMENTADA

*Sonia Regina de Castro*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3617